

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **PEREIRA GOMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.619/0001-99 e inscrição estadual nº 13.382.715-1, com sede na Rua Tupã, nº 2581 E, Bairro Rio Verde, CEP 78.455-000, em Lucas do Rio Verde/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALBERI RIBEIRO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 06701949 SSP/MT e do CPF nº 474.042.131-34, residente e domiciliado neste município de Lucas do Rio Verde/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA

1.1. O prazo de execução da obra que findaria em 11/05/2014 fica prorrogado até 10/06/2014. E, o contrato que findaria em 30/05/2014 passará a vigor até o dia 29/06/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 08 de maio de 2014.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
Prefeito Municipal

Pereira Gomes Prestadora de
Serviços Ltda ME
Alberi Ribeiro Gomes
Contratada

Testemunhas:

Elaine Benetti Lovatel
CPF: 972.235.579-15

Carlos Antunes Rodrigues
CPF: 784.592.149-15